

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/05/2023 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 220

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Fundação Escola Nacional de Administração Pública

RESOLUÇÃO ENAP Nº 42, DE 25 DE MAIO DE 2023

Altera a Resolução Enap nº 19, de 28 de julho de 2022, que instituiu o Comitê Consultivo do Programa Líderes que Transformam da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.191, de 1 de novembro de 2017, e a aprovação ocorrida na 12ª sessão deliberativa de 02 de maio de 2023, e o constante dos autos do processo nº 04600.002169/2022-18, resolve:

Art. 1º A Resolução nº 19 de 28 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 3º

.....

II - por até doze membros, com os atributos de maioria civil, de ilibada conduta e reconhecida liderança e representatividade nas áreas de gestão de pessoas, pesquisa ou inovação.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de junho de 2023.

NATÁLIA TELES DA MOTA

Presidenta do Conselho Substituta

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.